



**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**Edital 2024 do Processo Seletivo Print/CAPES/UFRJ para o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-Micro**

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes vêm, por meio deste Edital, tornar pública a chamada para o Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ 2024. Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES PrInt - EDITAL Nº 41/2017.

**1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:**

- 1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- 1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;
- 1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.
- 1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.
- 1.2.6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

*Fonte: Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.*

**2. Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ**

O projeto CAPES/PrInt visa fornecer oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PG-Micro) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

**3. Data de inscrição:**

No período de **22 de março a 01 de abril de 2024** estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2024 do PPG-Micro”. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br), com cópia ao presidente edital (**Renata Campos, no e-mail internacional@micro.ufrj.br**) e à Representação discente ([repdiscentespogg@micro.ufrj.br](mailto:repdiscentespogg@micro.ufrj.br)).

**4. Modalidades de bolsas para o cadastro de reserva 2024:**

- Capacitação (15 dias, 1 mês, 2 meses e 3 meses)
- Professor Visitante Sênior (3 meses) (no exterior)
- Professor Visitante Júnior (3 meses) (no exterior)
- Professor Visitante no Brasil (15 dias, 1 mês, 2 meses e 3 meses)

**5. Vigências**

Período Início das Bolsas: Agosto a Setembro de 2024. Vigências de 3 meses deverão ser iniciadas em Agosto. Vigências de 15 dias ou 1 mês poderão ter início também em outubro segundo informações enviadas pela Capes recentemente.

**Não será possível ter vigência com término após 31/10/2024.**

## 6. Documentação para candidatura:

**5.1 Capacitação:** para a inscrição será necessária documentação completa.

São elegíveis para bolsa Capacitação: alunos de mestrado e doutorado, docentes e técnicos-administrativos vinculados ao PPG.

### Documentos necessários para capacitação:

1. Requerimento implementação de Bolsa CAPES-PrInt capacitação.
2. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de tempo da bolsa a ser concedida (15 dias, 1 mês, 2 meses e 3 meses);
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil
5. Cópia da publicação do pedido de afastamento
6. **Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII (atualizado em 26/06/2023) do Edital No 41/2017 (alteração VI/2018) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT (O teste pode ser feito online e o resultado sai na mesma hora; é necessário um mínimo de 527 pontos).**
7. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:
  - justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
  - resultados esperados

Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior

**OBS:** Será observada a *performance* do aluno no programa, como notas em disciplinas e suas obrigações junto ao PPG-Micro). É importante ressaltar que a inscrição será aceita apenas perante apresentação de toda a documentação requisitada para o processo.

**5.2 Professor Visitante sênior e Professor Visitante Junior:** para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 05 de abril de 2024** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

1. Requerimento implementação de Bolsa CAPES-PrInt professor visitante no exterior sênior ou requerimento implementação de Bolsa CAPES-PrInt professor visitante no exterior júnior.

2. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;

3. Currículo Lattes atualizado;

4. Declaração de acúmulo

5. Cópia do pedido de afastamento

6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título

- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- Objetivos e Metas;

- Metodologia a ser empregada;

- Cronograma de atividades;

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- Referências bibliográficas;

- Resultados esperados;

Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

### **5.3 Professor Visitante no Brasil:**

1. Requerimento implementação de Bolsa CAPES-PrInt professor visitante no Brasil.

2. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;

3. *Curriculum Vitae*;

4. Registro ORCID atualizado;

5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);

- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;

- Objetivos e Metas;

- Cronograma de atividades.

### **6. Homologação das inscrições, Processo Seletivo, Resultado e Recursos**

As inscrições homologadas serão publicadas **no dia 03 de Abril de 2024** no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br), cabendo **recurso até 24 h** após a sua divulgação. O resultado parcial será divulgado **até o dia 05 de Abril de 2024** no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br), cabendo **recurso até 24 h** após a sua divulgação. **O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 08 Abril de 2023, no referido Portal.**

## 7. Critérios de Avaliação

As inscrições com documentação completa serão aceitas pelo PPG-Micro. Para classificação serão avaliados no processo:

- i) CV Lattes dos candidatos;
- ii) Histórico escolar (Discente- Capacitação)
- iii) Impacto do projeto para o programa;
- iv) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- vi) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- vii) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- viii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- ix) Docente/discente com maior tempo de doutorado/mestrado;
- x) País prioritário
- xi) A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01 a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa, além de 01 aluno representante do Programa de Pós-graduação (no caso da seleção de alunos).

Caso o número de processos seja maior que o número de bolsas disponíveis a PR2 utilizará os critérios de desempate listados abaixo:

- 1- País Prioritário;
- 2- Sem pendência documental;
- 3- Docente/discente com maior tempo de doutorado/mestrado;
- 4- Ordem chegada SEI;
- 5- Idade;

Para informações adicionais, acesse

<https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/diretirzesatualizadas0504.pdf>

Os valores das bolsas e auxílios podem ser consultados na portaria 01/2020

<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/PORTARIA1301.pdf>

**Consideração final:** Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) até às 17:00h do dia 01 de Abril de 2024.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2024



**UFRJ**

**Alessandra D'Almeida Filardy**

Coordenador de Ensino de Pós-Graduação  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes  
Registro 2062162/SIAPE 2303889